

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	1

FICHA: 000001

MATRÍCULA: 4941

MATRÍCULA-4941-07/10/1991-IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego do Óleo, distrito de Vila Sto Antonio, neste Município, medindo a área de 144.766,46m² (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis metros, quarenta e seis centímetros quadrados), de terras legítimas, sem benfeitorias; confrontando-se por seus diversos lados com: Darcy Stefanon, Francisco Rizzo, Luzia Schimidt. e Elza Noia de Oliveira. Incra 502.022.011.177, área total 43,4 has, f.m.p 2,0 has, módulos fiscais 20,0. Proprietários: Nilson José de Almeida Oliveira e esposa Julia da Silva Oliveira, bras., casados, ele lavrador, ela do lar digo **Proprietários: Nilson José de Oliveira** e esposa Neura Reis Oliveira, bras, casado ele motorista ela do lar, residentes na Rua Caviúna, nº 352, jardim Laguna, Contagem, Minas Gerais, CPF n 474833.187/91; João Batista de Oliveira e esposa Julia da Silva Oliveira, bras, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes a linha 176, Km 23, lado Norte Rolim de Moura, RO, CPF. nº 216.271.267/91. Registro Anterior nº R-1-2-3.384, Livro 2-K, fls 212, Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

R-1-4941, 07 de Outubro de 1991. **Transmitentes:** Nilson José de Oliveira e esposa Neura Reis Oliveira, bras, casados, ele motorista, ela do lar residentes em Rua Caviúna nº 352, Jardim Laguna, Contagem M.G. CPF nº 474.833.187/91; João Batista de Oliveira e esposa Julia da Silva Oliveira, bras, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes em Rolim de Moura, RO, CPF nº 216.271.267/91. **Adquirente:** Benvindo Galli, bras, casado, agricultor, bras, casado, agricultor, residente no Córrego do Óleo, neste Município, CPF nº 201.594.807/44, compareceram também como Anuentes, concordando com a transação ora realizada e ainda desistindo de seus direitos preferenciais: Lucindo Dariva e esposa Irenoia Dariva; Lauro Edson de Oliveira e esposa Efigênia da Silva Oliveira e Maria Noia Justino, bras, viúva; **Título de Transmissão:** Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego do Óleo, dist. de Vila Sto Antonio, n/Município, medindo a área de 144.766,46m², de terras legítimas, sem benfeitorias; confrontando-se com: Darcy Stefanon, Francisco Rizzo, Luiz Schimidt e Elza Noia de Oliveira. Incra 502.022.011.177, Área total 43,4 has mod fiscais 20,0, f.m.p. 2,0 has. Certidão negativa de débito relativo a infração Ambiental, lei nº 4.472, 28/11/90, Arquivada no mesmo cartório. **Forma do Título:** Escritura publica d(ilegível) compra e Venda, lavrada no cartório do 2º ofício desta comarca, livro nº 40, fls. 97/98, valor cr\$2.175.490,00, em 23/09/91, pelo tab. subst. Arlindo Costa Filho, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-2, 4.941, 26 de Março de 1.992; Nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos nº 5.555/92; Ação de Separação

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Consensual; em que figura como requerentes Benvindo Galli e Orlanda Alberti Galli, sentenciado em: 23.01.92; CABERÁ AO CONJÚGE VARÃO BENVINDO GALLI; Um imóvel rural situado em Córrego do Óleo, distrito de Santo Antonio, neste município medindo a área de 144.766,46m², sem benfeitorias, confrontando-se com: Darcy Stefanon Francisco Rizzo, Luiza Schmidt e Elza Noia de Oliveira. oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-3, 4.941, 26 de Agosto de 1.999; **OUTORGANTES VENDEDOR:** BENVINDO GALLI, brasileiro, separado Judicialmente, agricultor, CPF. n° 201.594.807-44; **OUTORGADO COMPRADOR:** JUCÉLIO JOSÉ VOLPONI FORTUNA, brasileiro, divorciado, Comerciante, residente nesta cidade. CPF. n° 947.890.107-91. **Título de Transmissão:** NOVENTA E TRÊS TRINTA E SEIS E SETENTA E UM PONTOS PERCENTUAIS (93.036.71%) de um imóvel rural, situado no lugar denominado "Córrego do Óleo", distrito de Vila Santo Antonio, neste município, medindo a área de 144.766,46m² de terras legítimas contendo como benfeitorias: 01 casa residencial, 2.000 pés de café e pastagens Confrontando-se pelos os seus diversos lados com: Elza Noia, Darci Stefanon, Agenor Stefanon, Luiza Schmidt Com o vendedor e quem mais de direito. **Forma do Título:** Escritura publica de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Vargas Fortes, pela tabeliã Rosâne Figueiredo Vargas, livro 005. fls: 093/094 valôr R\$13.000,00, em: 08.03.1.999. Oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-4-4941, 09 de maio de 2001. **Como Outorgante Vendedor:** Jucélio José Volponi Fortuna, bras, divorciado, comerciante, residente nesta cidade, ci(ilegível) n° 947.890.107-91 e ci/rg n° 994.915-SSP/ES. **Como Outorgado Comprador:** Antonio Carlos de Siqueira, bras, casada, comerciante, residente a Rua Miguel Couto n° 32, em Mantena MG, cic n° 190.534.106-78 e ci/rg n° - 420.176-SSP/MG; Compareceu ainda como Anuente dando total aquiescência a presente Venda por estar em Condomínio o sr: Benvindo Galli, bras, separado judicialmente, agricultor, residente neste Município, cic n° 201.594.807-44. Título de Transmissão: 93.036,71% (noventa e treis, trinta e seis, 71% de setento e um por cento), de Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego do Óleo, Distrito de Vila Sto Antonio, neste Município, medindo a área de 144.766,42m², contendo como benfeitorias: Uma casa residencial, 2.000 cafeeiros e pastagens, confrontando - pelo seus diversos lados com: Elza Nóia, Darci Stefanon, Agenor Stefanon, Luiza Schmidt e Benvindo Galli. Incra 502.022.011.177, área total 43,4 has, fmp. 3,0 has. Forma do Título: Escritura pública de compra e Venda, lavrada no cartório do 3° Ofício desta comarca, livo 52, fl 185/186, em 04/05/2001, valor R\$12.000,00, pelo tab subst. Hiram Sabino Coimbra, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-5-4941, 22 de janeiro de 2003. **Como Outorgantes Vendedo (ilegível)s:** Antonio Carlos Siqueira e esposa Silvana Santana Siqueira, bras, casados, ele comerciante e ela do lar, residente a Rua Miguel Couto 32, Mantena MG. ci/rg n M-420.176-SSP/MG e cic n° 190.534.106-78 e ela cic n° 652.548.997-00. **Como Outorgado Comprador:** Icarai Granitos e Mármore Ltda, firma Comercial, situada no Córrego do Óleo Distrito de Vila Sto Antonio, neste

Continua na proxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	2

Livro 2 - Registro Geral

FICHA: 000002

MATRÍCULA: 4941

Município, CNPJ nº 03.802.496/0001-05, representada neste ato por seu sócio Gerente a srª Ariagila Mainette dos Santos, bras, solteira, comerciante, residente a avenida. Manoel Vila nº 686, aptº 301, centro n/cidade, cic nº 095.928367-60 e ci/rg nº 1.795.821-SSP/ES; Comparecendo ainda como Anuente dando total aquiescência a presente Venda o sr. Alair José Galle, bras, casado, residente na Ponte do Bagaço, Dist. de sede deste Município. **Título de Transmissão:** 93.036,71% (noventa e três, tinta e seis e setenta e um por cento, de uma área de terras agrícolas legítimas, que mede em sua totalidade a área de 144.766,46m²; correspondente uma área de 134.684,92m², situado no lugar denominado Córrego do Óleo; Dist. de Vila Sto Antonio, neste Município, contendo como benfeitorias: uma casa residencial, 2.000 cafeeiros, mais ou menos, pastagem e abertas para o cultivo de cereais, confrontando-se com: Elza Noia, Darci Stefanon, Agenor Stefanon, Luzia Schmidt e Benvindo Galli; Incra 502.022.011.177, área total 43,4 has, fmp. 3,0 has. Que Continua o condomínio cm o Outorgado Comprador e o Sr. Benvindo Galli. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no livro n 55, fls 55/56, em 03/12/2002, Valor R\$40.000,00, cartorio do 3º Oficio desta Comarca tab subst. Hiram Sabino Coimbra, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-6-4941, 10 de Setembro de 2004. **Como Outorgante Vendedor:** Icarai Granitos e Marmores Ltda, firma comercial, situada no Córrego do Oleio, Distreto de Vila Sto Antonio n/Município, CNPJ sob nº 03.802.496/000(ilegível)-05, representada por sua socia gerente a Srª Ariagilda Mainette dos Santos, bras, solteira, comerciante residente a Av. Prefeito Manoel Vila nº 686, apº 301, n/cidade, cic nº 095.928.367-60 e ci/rg nº 1.79582(ilegível) SSP/ES, procurador Edmar Alves de Oliveira, procuração, fls. 080, livro nº 077, do mesmo cartório. **Como Outorgado Comprador:** Antonio Carlos Siqueira, bras, casado com Silvana Santana Siqueira, comerciante, residente a Rua Miguel Couto, 32, Mantena-MG, ci/rg nº M-420.176-SSP-MG, cic nº 190.534.106-78. **Título de Transmissão:** Uma área de terras legítimos medindo 144.766,46m²; Digo da Área 144.766,46m², é Vendido uma área correspondente a 93.036,71% (noventa e tres e trinta e trinta e seis e setenta e um por cento) situado no lugar denominado Córrego do Óleo; Distrito de Vila Sto Antonio, neste Município, contendo como benfeitorias 2.000 cafeeiros, pastagens e aberta para o cultivo de cereais, confrontando-se com: Elza Noia, Darci Stefanon, Agenor Stefanon, Leuza Schmidt e Benvindo Galli Incra 502.02 (ilegível)011.174, área total 43,4 has, f.m.p 3,0 has;; Que continua em Condomínio entre outorgado Comprador e sucessores de Benvindo Galli. **Forma do Título:** Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 58, fls 35/36, em 27/08/2004, Valor R\$125.000,00, cart. 3º Oficio desta Comar(ilegível)a tab sub

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

HíranSabino Coímbra, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-7-4941, 12 de maio de 2005. **Como Outorgantes Vendedor(ilegível)** **s:** Antônio Carlos Siqueira e sua esposa Silvana Santana Siqueira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes a Rua Miguel Couto, 32, Centro, em Mantena MG; e ele ci/rg nº M-420.176-SSP/MG e cic nº 190.534.10(ilegível)-78 e ela ci/rg M-2.828.777-SSP/MG, e do cic nº 652.548.997-00. **Como Outorgada Comprador(ilegível):** Icarai Granitos e Marmores Ltda, firma comercial, situada no Córrego do Oleo, Distrito de Vila Santo Antonio, neste Município, CNPJ sob o nº 03.802.496/0001-05, representada neste ato por sua sócia gerente a Sra. Ariagilla Mainette dos Santos, brasileira, solteira, comerciante, residente a Avenida Prefeito Manoel Vila, nº 686, aptº 301, cento nesta cidade, cic nº 095.928.367-60 e da ci/rg nº 1.795.821-SSP/ES. **Título de Transmissão:** 93.036,71% (noventa e tres, trinta e seis e setenta e um por cento) de uma área de terras agrícolas medindo em sua totalidade 144.766,46m², situado no lugar denominado Córrego do Oleo, Distrito de Vila Santo Antonio, neste Município, contendo como benfeitorias: uma casa residencial, 2.000 cafeeiros, mais ou menos, pastagens e abertas para o cultivo de cereais, confrontando-se pelos seus diversos lado com: Elza Noia, Darci Stefanon, Agenor Stefanon, Luzia Schimidt e sucessores de Benvido Galí. Incra. 950.033.135.(ilegível)4-1, área total 14,4 has f.m.p. 3,0 has. **Forma do Título:** Escritura pública de compra e Venda, lavrada no livro nº 059, fls 125/126, em 10/05/2005, Valr R\$125.000,00, cartório do 3º ofício desta comarca tabelião Substituto, Hiram Sabino Coímbra, Oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-8-10 de Novembro de 2005. Cédula Rural digo Crédito Comercial nº 160/06, Vencimento 10/11/2007, Valr R\$150,000,00. **Credor:** Banestes S/A, - Banco do Estado, com sede em Vitória-ES, CNPJ nº 2(ilegível).127.603/0001-78, neste ato representado por seus administradores da Agencia do Barra de São Francisco ES, Edson Antonio Rosi e Soniete Soares Lima Gouvea. **Devedores:** Icarai Granitos e Marmores Ltda, CNPJ nº 03.802.498/0001-05, estabelecido na Av. Prefeito Manoel Vila nº 530, 1º Andar, BSF ES, **Avalista:** Ariagila Mainete dos Santos, CPF nº 095.928367-66, residente na av. Prefeito Manoel Vila 530, **Avalisto 2** - Valselho Tirello dos Santos CPF nº 721.284.707-06, residente na Av. Prefeito Manoel Vilá 686, Cônjuge Maria Luciene Mainette dos Santos - CPF nº 022.834.817-08, residente endereço acima; Encargos Financeiros. Sobre o empréstimo juros a taxa efetiva mensal 3,25%, equivalente a taxa efetiva anual de 46,78%. Forma de pagamento: O Valor será pago em 24 prestações, mensais e sucessivas no Valr de R\$18.500,72, a partir de 10/11//2005 até a data do respectivo Vencimento. As prestações Vencerão no dia 10 de cada mês com a primeira Vencendo em 10/12/2005 e a última em 10/07/2007. Bens Vinculados em garantia. Uma área de terras agrícolas legítimos medindo a área de 201.256,00(ilegível)m², situada no lugar denominado, Distrito de Vila Santo Antonio neste Município., uma casa para colonos, um pequeno pasto, paiol, 8.000 cafeeiros, confr(ilegível)ntando-se com.: Bens Viculados em Garantias do pagamento da dívida ora Confessada, e dos seus

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	3

Livro 2 - Registro Geral

Acessores, bem como de todas as obrigações assumidas neste instremento, O Emitente/Intervenientes Garantidores)/Fiel Depositário alienam ao Credor/Banestes, em carater fiduciario, nos teemos do Art. 22, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, o imovel acima avaliado e(ilegível) 150.000,00-; a área ora hipotecada e 93.036% digo 93.036,71% de uma área de 144.766,46m², Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

Av-9-4941, 04 de junho de 2007. Procede-se a esta averbação para o cancelamento da hipoteca, acima descrito no R-8-491, conforme recibo fornecido pelo credor Banestes S/A, apresentado hoje a este cartório pelo deved(ilegível)or Granitos e Mármore Ltda, Oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

AV-10-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003498-72.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01863/2009 - Valor: 4083,5728 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Julho de 2014. A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.

AV-11-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001928-17.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 10909/2008 - Valor: 129997,5418 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos

Continua no verso ...

FICHA: 000003
MATRÍCULA: 4941

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-12-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0006400-95.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 03447/2009 - Valor: 27231,1708 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-13-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0004932-62.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01084/2010 - Valor: 27715,8605 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-14-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001110-31.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 06085/2010 - Valor: 6938,4548 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	4

Livro 2 - Registro Geral

R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-15-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001349-35.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 01202/2011 - Valor: 74097,0403 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-16-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002728-11.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 02827/2011 - Valor: 64602,0768 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-17-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para

Continua no verso ...

FICHA: 000004

MATRÍCULA: 4941

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002915-19.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 03223/2011 - Valor: 111972,9370 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-18-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001114-97.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 05484/2012 - Valor: 66960,0131 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-19-4941-Prot.41214-11/07/2014 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 1286/2014-A expedido em 01/07/2014 pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001551-41.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 e Ariagila Mainette do Santos, CPF/MF n.º 092.928.637-60 - Título Executivo: CDA n.º 00680/2013 - Valor: 52400,8186 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.03418. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 04 de Agosto de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-20-4941-41492-24/09/2014 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício n.º 67/2014, datado de 28 de Agosto de 2014, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, expedido pelo Analista Judiciário Especial Aurelio Lopes de Farias, extraído do Processo n.º 0001587-20.2012.8.08.0008 (008.12.001587-3), ação de execução fiscal, tendo como requerente A UNIÃO FEDERAL, e

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Livro 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	5

requerido ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA, procede-se a esta averbação para tornar o imóvel objeto da presente matrícula INDISPONIVEL, até ulterior deliberação deste juízo. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MPU1401.07412. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 30 de Setembro de 2014. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-21-4941-Prot.42297-29/06/2015 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação **DE OFÍCIO**, nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, para retificar o AV-20 da presente matrícula, onde se lê: para tornar o imóvel objeto da presente matrícula indisponível, leia-se: para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA, já qualificada, encontra-se **INDISPONIVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.01158. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 01 de Julho de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-22-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001928-17.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 10909/2008 - Valor: 106.548,3563 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-23-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC,

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003498-72.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01863/2009 - Valor: 3.158,0733 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-24-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0006400-95.2009.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 03447/2009 - Valor: 21.608,5734 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-25-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0004932-62.2010.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01084/2010 - Valor: 22.510,0234 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-26-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

4941

6

Livro 2 - Registro Geral

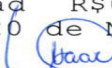
23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001110-31.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 06085/2010 - Valor: 5.891,4305 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-27-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001349-35.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01202/2011 - Valor: 63.003,2669 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-28-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001348-50.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01220/2011 - Valor: 65.748,8692 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-29-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002728-11.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02827/2011 - Valor: 55.762,9140 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-30-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0002915-19.2011.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 03223/2011 - Valor: 97.101,5548 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-31-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

4941

7

Livro 2 - Registro Geral

(ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003922-46.2011.8.08.0008 - **Exequirente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 04420/2011 - Valor: 39.249,0893 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-32-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0004582-40.2011.8.08.0008 - **Exequirente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 05572/2011 - Valor: 42.453,3557 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-33-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0000288-08.2012.8.08.0008 - **Exequirente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 06454/2011 - Valor: 22.332,4021 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline**

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Araujo Saar. 

AV-34-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0000290-75.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 06752/2011 - Valor: 24.862,0157 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-35-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001413-11.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 00986/2012 - Valor: 17.305,7246 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** 

AV-36-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001418-33.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01006/2012 - Valor: 17.273,7329 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4941	8

Livro 2 - Registro Geral

R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-37-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0014359-15.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02048/2012 - Valor: 16.434,1871 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-38-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0014354-90.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármores LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02066/2012 - Valor: 10.430,6520 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-39-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015,

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0014860-66.2012.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02726/2012 - Valor: 19.825,7212 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-40-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar a existência da CDA n.º 04512/2012 - Valor: 5.970,2138 VRTE's - CDA NÃO LOCALIZADA - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-41-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001114-97.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 05484/2012 - Valor: 64.011,5106 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.**

AV-42-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015,

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

4941

9

Livro 2 - Registro Geral

expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0001551-41.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 00680/2013 - Valor: 50.984,0964 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(assinatura)*

AV-43-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003317-32.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01048/2013 - Valor: 1.407,5455 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(assinatura)*

AV-44-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003317-32.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01616/2013 -

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

Valor: 32.001,9301 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-45-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003317-32.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 01826/2013 - Valor: 24.004,1283 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-46-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003317-32.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO - **Executado:** Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02144/2013 - Valor: 57.311,6592 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar.** *(Assinatura)*

AV-47-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de 23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco (ES) a ação de execução fiscal a seguir: Processo n.º 0003317-

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

4941

10

Livro 2 - Registro Geral

32.2013.8.08.0008 - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO -
Executado: Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º
03.802.496/0001-05 - Título Executivo: CDA n.º 02439/2013 -
Valor: 18.387,2131 VRTE's. Selo Digital de Fiscalização:
023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos
R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp
0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São
Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline**
Araujo Saar.

AV-48-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do
requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de
23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015,
expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo,
procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC,
com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso
II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar a
existência da CDA n.º 03970/2013 - Valor: 33.808,7314 VRTE's,
AGUARDANDO AJUIZAMENTO - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO -
Executado: Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º
03.802.496/0001-05. Selo Digital de Fiscalização:
023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos
R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp
0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São
Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline**
Araujo Saar.

AV-49-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do
requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de
23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015,
expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo,
procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC,
com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso
II, alínea "b", da Lei Estadual nº 9.876/2012, para constar a
existência da CDA n.º 05729/2013 - Valor: 42.576,4627 VRTE's,
AGUARDANDO AJUIZAMENTO - **Exequente:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO -
Executado: Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º
03.802.496/0001-05. Selo Digital de Fiscalização:
023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos
R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp
0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São
Francisco, 20 de Novembro de 2015. **A Escrevente Autorizada: Aline**
Araujo Saar.

AV-50-4941-Prot.42599-03/11/2015 - PREMONITÓRIA - Em virtude do
requerimento contido no Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2595/2015 de

Continua no verso ...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES

Oficial Interino

23/10/2015; e Ofício PGE/PFI/NIGRADE n.º 2650/2015 de 06/11/2015, expedidos pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 615-A do CPC, com a redação dada pela Lei 11.382/06, c/c o artigo 3º, Inciso II, alínea "b", da Lei Estadual n.º 9.876/2012, para constar a existência da CDA n.º 02217/2015 - Valor: 2.075,4906 VRTE's - CDA NÃO LOCALIZADA - **Exequente: ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Executado: Icarai Granitos e Mármore LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.01100. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Novembro de 2015. A**

Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

AV-51-4941-Prot.42988-28/04/2016 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00062427320044025001 - Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - ES, Fórum/Vara: 3E Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória (ES), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ/MF n.º 03.802.496/0001-05, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LVQ1402.12921. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 05 de Maio de 2016. A

Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

R-52-4941-Prot.43694-02/05/2017 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 17 de Abril de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0003498-72.2009.8.08.0008 (008.09.003498-7) da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em desfavor da devedora ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA, procede-se a este registro para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em 3.000.000,00 (três milhões de reais), pertencente à ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA, já qualificada, foi penhorado, ficando como depositária a própria devedora ICARAI GRANITOS E MÁRMORES LTDA. Selo Digital de Fiscalização: 023028.AQT1501.11631. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 18 de Maio de 2017. A

Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar. *(Assinatura)*

AV-53-4941-Prot.43978-18/09/2017 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00002950620164025005 - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Fórum/Vara: Vara Federal de Colatina (ES), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201709.1813.00362945-IA-410, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel da

Continua na próxima ficha...

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.
Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

4941

11

Livro 2 - Registro Geral

presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, já qualificada, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.03271. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 20 de Setembro de 2017. O Oficial Interino: **Deividy McCartney Beling Antunes**.

AV-54-4941-Prot.44244-23/01/2018 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00002306820138080008 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 201801.2217.00434418-IA-070, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, já qualificada, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Selo Digital de Fiscalização: 023028.LNC1702.02620. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 24 de Janeiro de 2018. A **Escrevente Autorizada: Aline Araujo Saar**.

AV-55-4941-Prot.46704-03/11/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00124859620054025001 - Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: Vitória-ES - 3E Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória (ES), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, protocolo n.º 202011.0313.01376898-IA-920, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a ICARAI GRANITOS E MARMORES LTDA ME, já qualificada, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 05 de Novembro de 2020. Selo Digital de Fiscalização: 023028.CQO2003.00658. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. A **Escrevente Autorizada: Leticia Araujo Silva**.

DEIVIDY MCCARTNEY BELING ANTUNES
Oficial Interino

CERTIFICO, nos termos do §1º do art. 19 da Lei n. 6.015/73, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Barra de São Francisco(ES), aos 30/08/2021 (30 de Agosto de 2021). //

CERTIDÃO CCRI N.º 21/001996. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985. //

Assinado Digitalmente por Elisa Firmino Almeida de Amorim - Escrevente Autorizada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
023028.PRY2102.01710

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46
FUNEMP (Lei Compl. 682/2013)..... = R\$ 2,73
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)..... = R\$2,73
FUNCAD (Lei Compl. 794/2014)..... = R\$ 2,73
TOTAL = = **R\$ 68,20**

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

